

RESOLUÇÃO 22/2026 Várzea Grande, 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação da celebração do Projeto Florescer com a instituição Centro de Promoções Humanas – Bom Pastor – CenterBop para acolhimento de mulheres em situação de rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE – CMAS/VG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal vigente e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, e conforme deliberação da Plenária Ordinária realizada em 07 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da proteção social especial de alta complexidade voltada às mulheres em situação de vulnerabilidade social e situação de rua no Município de Várzea Grande – MT;

CONSIDERANDO a importância da oferta de acolhimento institucional humanizado, proteção integral e acompanhamento psicossocial às mulheres em situação de risco pessoal e social;

CONSIDERANDO a análise e parecer favorável do pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Projeto Florescer com a instituição **Centro de Promoções Humanas – Bom Pastor – CenterBop**, destinado ao acolhimento voluntário de até 12 (doze) mulheres em situação de rua no Município de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Aprovar o valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** para execução do Projeto Florescer, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O projeto deverá assegurar atendimento humanizado, acolhimento institucional, acompanhamento psicossocial e ações voltadas à reinserção social das usuárias atendidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT